



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

E-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

CONTRATO Nº 224 /2014.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E GL - BOMBAS INGETORA BELTRÃO EIRELI-EPP.

A **Prefeitura Municipal de Ivaí**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rio Branco, 27, Centro, em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GL - BOMBAS INGETORA BELTRÃO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1800, centro, CEP. 85.601-275, cidade Francisco Beltrão, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.666.118/0001-16, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **DALILA CRISTINA MARCON LISTON**, brasileira, casada, advogada residente a Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1800, bairro centro, CEP. 85.601-275, cidade de Francisco Beltrão, Estado Paraná, portador da cédula de identidade nº 6.794.413-5 SSP-PR, do CPF/MF nº 034.442.579-70, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 116/20014, modalidade Pregão Presencial nº 108/2014, pelos termos da proposta da Contratada datada de 21/07/2014 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAÚSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 Motor OM 352, turbo, Mercedes Benz 1313, conforme mapa em anexo.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 116/20014, Modalidade Pregão Presencial 108/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAÚSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 8.400,00.

CLAÚSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado em até 30/60/90 dias, após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

www.ivaipr.gov.br

002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

26.782.2601.1091 - Recuperação de Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3200 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3230 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

13.1 - Os valores do contrato não serão reajustados. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a execução do objeto da presente licitação é de 15 dias e de vigência de 03 meses e será contado a partir da expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8/666/93.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art.. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§ 1º - Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Clausula sétima, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA - VIGENCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 03 meses de 11.09.2014 a 10.12.2014, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70)

Os fiscais do presente contrato são os designados pela pelas Secretaria Municipais, conforme Portaria Municipal 027/2014.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

Os responsáveis pelo recebimento do objeto ora contratado são os designados pela pelas Secretaria Municipais, conforme Portaria Municipal 028/2014.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

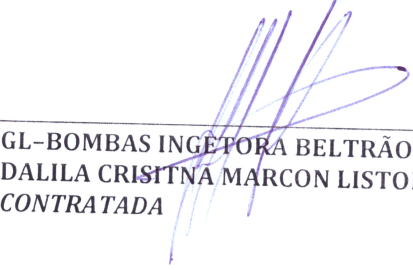
CLAÚSULA DECIMA SEXTA - FORO (art. 55, § 2º)

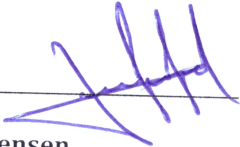
Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 10 de Setembro de 2014.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ-PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


GL-BOMBAS INGÊTORA BELTRÃO EIRELI-EPP
DALILA CRISTINA MARCON LISTON
CONTRATADA


TESTEMUNHA
Marco Antonio Jensen
CPF/MF 435.385.339-20


TESTEMUNHA
Eradi Carneiro Borges
CPF/MF 232.380.549-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br



Município de Ivai - 2014 Classificação por Fornecedor Pregão 108/2014

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 131099-2 GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI EPP								
Lote 002 - Retífica - motor 1313 MB OM 352, turbo da frota municipal - peças e serviços								
CNPJ: 01.666.118/0001-16 Telefone: 046 3524 2122 Status: Habilitado 8.400,00								
001	18800 Litros óleo de motor 15 w 40	UN	20,00	Habilitado	lubrax	7,16	143,20	*
002	18805 Abraçadeiras de canos de bico	UN	3,00	Habilitado	ciser	7,16	21,48	*
003	18839 alinhar bieas - motor MB OM 352 turbo	SE	5,00	Habilitado	gl-bombas	4,77	23,85	*
004	18797 Anel de pista do virabrequim	UN	1,00	Habilitado	mahle	11,93	11,93	*
005	18835 aplicação de produtos químicos - motor MB OM	SE	1,00	Habilitado	gl-bombas	31,82	31,82	*
006	18841 balancear virabrequim conjunto - motor MB OM	SE	1,00	Habilitado	gl-bombas	318,20	318,20	*
007	18810 Bicos injetores 247	UN	6,00	Habilitado	bosch	27,84	167,04	*
008	18792 Biela de motor	UN	1,00	Habilitado	mahle	79,55	79,55	*
009	18769 BOMBA DE AGUA COMPLETA	UN	1,00	Habilitado	urba	318,20	318,20	*
010	18770 BOMBA DE OLEO MOTOR	UN	1,00	Habilitado	schadek	238,65	238,65	*
011	18814 bomba manual 020 injetora	UN	1,00	Habilitado	bosch	7,96	7,96	*
012	18821 Bucha do suporte do alternador	UN	2,00	Habilitado	mb	3,18	6,36	*
013	18790 Buchas de bieas	UN	5,00	Habilitado	mahle	6,36	31,80	*
014	18781 Cabeçote do motor 30°	UN	1,00	Habilitado	ms	715,95	715,95	*
015	18784 Calço de molas de válvulas	UN	12,00	Habilitado	mahle	1,56	18,72	*
016	18775 CAMISA DE COMPRESSOR 4 FUROS	UN	1,00	Habilitado	mahle	39,78	39,78	*
017	15637 Camisas de cilindros-0,20	PC	6,00	Habilitado	mahle	31,82	190,92	*
018	18799 Cola para junta	UN	1,00	Habilitado	tree bond	3,18	3,18	*
019	18829 Colocação de camisas - motor MB OM 352 turbo	SE	6,00	Habilitado	gl-bombas	39,78	238,68	*
020	18822 Correa do alternador	UN	2,00	Habilitado	dayco	11,93	23,86	*
021	18843 desmontagem do motor MB OM 352 turbo	SE	1,00	Habilitado	gl-bombas	79,55	79,55	*
022	18824 Disco de embreagem 1313	UN	1,00	Habilitado	sachs	143,19	143,19	*
023	18816 Eixo 080 injetora	UN	1,00	Habilitado	bosch	11,93	11,93	*
024	18808 Eixo de acelerador longo	UN	1,00	Habilitado	bosch	11,93	11,93	*
025	18787 Eixo de válvulas	UN	1,00	Habilitado	mb	238,65	238,65	*
026	18789 Eixos balanceiros de válvulas	UN	2,00	Habilitado	mb	31,82	63,64	*
027	18808 Elementos 096 bomba injetora	UN	6,00	Habilitado	bosch	27,84	167,04	*
028	18849 encher bocas cano de água	SE	4,00	Habilitado	gl-bombas	19,89	79,56	*
029	18831 encher retorno bloco - motor MB OM 352 turbo	SE	1,00	Habilitado	gl-bombas	159,10	159,10	*
030	18780 Engrenagem do comando grande	UN	1,00	Habilitado	mb	79,55	79,55	*
031	18836 esmerilhamento de válvulas - motor MB OM 352	SE	12,00	Habilitado	gl-bombas	7,96	95,52	*
032	18850 fazer selos	SE	2,00	Habilitado	gl-bombas	7,96	15,92	*
033	18818 Filtro de ar externo	UN	1,00	Habilitado	tecfil	31,82	31,82	*
034	18819 Filtro de ar interno	UN	1,00	Habilitado	tecfil	7,96	7,96	*
035	18803 Filtro lubrificante	UN	1,00	Habilitado	tecfil	7,96	7,96	*
036	18802 Filtros diesel	UN	2,00	Habilitado	tecfil	3,18	6,36	*
037	18826 Flexível de lubrificação da turbina	UN	1,00	Habilitado	mb	23,87	23,87	*
038	18828 flexível do diesel	UN	1,00	Habilitado	mb	6,36	6,36	*
039	18777 INTERRUPTOR PRESSÃO DE OLEO	UN	1,00	Habilitado	mb	6,36	6,36	*
040	18778 INTERRUPTOR TEMPERATURA	UN	1,00	Habilitado	mb	11,93	11,93	*
041	18772 JOGO DE ANEIS COMPRESSOR STD	UN	1,00	Habilitado	mahle	63,64	63,64	*
042	18795 Jogo de bronzinas de bieas stander	UN	1,00	Habilitado	mahle	7,96	7,96	*
043	18773 JOGO DE BRONZINAS DE COMPRESSOR STD	UN	1,00	Habilitado	mahle	119,33	119,33	*
044	18796 Jogo de bronzinas de mancais stander, fl larg	UN	1,00	Habilitado	mahle	19,89	19,89	*
045	18779 Jogo de bucha de comando sem	UN	1,00	Habilitado	spaa	79,55	79,55	*
046	18768 JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	UN	6,00	Habilitado	mahle	39,78	238,68	*
047	18787 JOGOS DE ANEIS DE PISTÕES 3 CAN STD	UN	1,00	Habilitado	bosch	39,78	39,78	*
048	18811 Kits 817 bomba injetora	SE	1,00	Habilitado	gl-bombas	39,78	39,78	*
049	18846 limpeza química - motor MB OM 352 turbo	SE	7,00	Habilitado	gl-bombas	23,87	167,09	*
050	18830 mandrilhar mancais - motor MB OM 352 turbo	SE	4,00	Habilitado	gl-bombas	23,87	95,48	*
051	18834 mandrilhar buchas de comando - motor MB OM 352	UN	1,00	Habilitado	jamaica	7,96	7,96	*
052	18820 Mangueira retorno turbo	SE	1,00	Habilitado	gl-bombas	636,40	636,40	*
053	18842 montagem e ajustagem completa - motor MB OM 3	UN	6,00	Habilitado	ciser	6,36	38,16	*
054	18794 Parafusos de bieas	UN	6,00	Habilitado	ciser	6,36	38,16	*
055	18793 parafusos de cabeçote	UN	20,00	Habilitado	ciser	2,39	47,80	*
056	18801 Parafusos porcas anruelas	UN	20,00	Habilitado	ciser	2,39	47,80	*

Enviado por: FABIO HAMILTON DE SOUZA, na versão: 5509 b

10/09/2014 09:12:06



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

E-mail: pm@pmivaipr.gov.br



Município de Ivai - 2014 Classificação por Fornecedor Pregão 108/2014

Item Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
057	18771 PENEIRA DA BOMBA DE OLEO	UN	1,00	Habilitado	mb	23,87	23,87 *	
058	18817 Pino 900 injetora	UN	1,00	Habilitado	ciser	7,96	7,96 *	
059	18791 Pinos de guias de mancais	UN	14,00	Habilitado	ciser	1,59	22,26 *	
060	18845 pintura do - motor MB OM 352 turbo	SE	1,00	Habilitado	gl-bombas	55,02	55,02 *	
061	18815 Pistão 022 injetora	UN	1,00	Habilitado	mahle	3,98	3,98 *	
062	19638 Pistões de cilindros stg 3 can	PÇ	6,00	Habilitado	mahle	79,55	477,30 *	
063	18832 planar bloco - motor MB OM 352 turbo	SE	1,00	Habilitado	gl-bombas	71,60	71,60 *	
064	18798 Refletor do virabrequim	UN	1,00	Habilitado	mb	3,18	3,18 *	
065	18851 regulagem de bomba e bicos injetores	SE	1,00	Habilitado	gl-bombas	119,33	119,33 *	
066	18812 Reparo 020 bomba injetora	UN	1,00	Habilitado	bosch	3,98	3,98 *	
067	18813 Reparo 220 bomba injetora	UN	1,00	Habilitado	bosch	7,16	7,16 *	
068	18774 REPARO COMPRESSOR COMPLETO	UN	1,00	Habilitado	bosch	31,82	31,82 *	
069	18837 retificar buchas de biela - motor MB OM 352 t	SE	5,00	Habilitado	gl-bombas	11,93	59,65 *	
070	18838 retificar ferros de bielas - motor MB OM 352	SE	5,00	Habilitado	gl-bombas	31,82	159,10 *	
071	18840 retificar polos virabrequim - motor MB OM 35	SE	13,00	Habilitado	gl-bombas	11,93	155,09 *	
072	18825 Rolamento de embreagem	UN	1,00	Habilitado	skf	39,78	39,78 *	
073	18804 Rolamento do piloto	UN	1,00	Habilitado	skf	7,16	7,16 *	
074	18788 selo de comando	UN	1,00	Habilitado	tozan	3,18	3,18 *	
075	18833 substituir buchas de comando - motor MB OM 35	SE	4,00	Habilitado	gl-bombas	11,93	47,72 *	
076	18807 Terminals de acelerador	UN	3,00	Habilitado	mb	2,39	7,17 *	
077	18844 tirar e colocar - motor MB OM 352 turbo	SE	1,00	Habilitado	gl-bombas	318,20	318,20 *	
078	18848 torneiar bronzina - motor MB OM 352 turbo	SE	1,00	Habilitado	gl-bombas	19,85	19,85 *	
079	18847 torneiar pistões	SE	6,00	Habilitado	gl-bombas	19,85	119,10 *	
080	18785 tucho de válvulas	UN	12,00	Habilitado	mahle	7,16	85,92 *	
081	18827 Turbina recondicionada	UN	1,00	Habilitado	master power	397,75	397,75 *	
082	18783 Válvula de admissão 30º	UN	6,00	Habilitado	mahle	7,16	42,96 *	
083	18782 Válvula de escape 30º	UN	6,00	Habilitado	mahle	7,16	42,96 *	
084	18776 VALVULA TERMOSTATICA 71º	UN	1,00	Habilitado	mahle	23,87	23,87 *	
085	18809 Válvulas 055 bomba injetora	UN	6,00	Habilitado	mahle	7,16	42,96 *	
086	18786 Varetas de válvulas	UN	12,00	Habilitado	mahle	7,16	85,92 *	
087	18823 Volante do motor 1313	UN	1,00	Habilitado	mb	382,64	382,64 *	
VALOR TOTAL:							8.400,00	